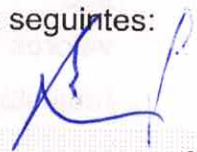


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E COMODATO DE EQUIPAMENTOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E A KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3046 OAB/MS e do CPF nº 357.217.311-68 e pelo Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Administrativo Financeiro, **Rinaldo Hakme Romano**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 658.019 SSP/MS e do CPF nº 554.307.591-04, e, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente SADT, **Felipe Soares Alves**, brasileiro, solteiro, biomédico, portador do RG nº 44.452.287-6 SSP/SP e do CPF nº 329.322.388-50; todos com endereço nesta cidade, na rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251.

CONTRATADA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.598.368/0001-83, com sede à Rua Maria Casali Bueno, nº 57, Bairro do Mandaqui, CEP 02.408-050, em São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Dr. Dario Livrari**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16.306.042-3 SSP/SP e do CPF nº 082.014.378-29, com endereço profissional acima descrito.

As partes acima resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA **DA ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO**

1.1. Em 28 de novembro de 2023, as partes firmaram contrato tendo por objeto a compra e venda para fornecimento de produtos médico-hospitalares e a cessão em comodato pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos direitos de uso e gozo de duas bombas injetoras de duas cabeças, apropriadas para infusão de soluções farmacológicas destinadas a realização de exames de imagem, cuja vigência contratual foi prevista em 12 (doze) meses.

1.2. Em razão da necessidade de alteração do objeto contratual e dos valores dos insumos, as partes resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1. A partir da data da assinatura deste instrumento, em acréscimo ao contrato originário, a **CONTRATADA** cederá, também em comodato, os direitos de uso e gozo do equipamento: Injetora de Contraste Optistar Elite Mr, Marca Guerbet, de modo que a relação completa dos equipamentos cedidos segue descrita abaixo:

- A.** SISTEMA INJEÇÃO DE CONTRASTE STELLANT CWS LATAM2 4ED300055;
- B.** SISTEMA INJEÇÃO DE CONTRASTE STELLANT CWS LATAM2 4ED300060;
- C.** AQUECEDOR DE CONTRASTE READY BOX IMP BIVOLT C0422R14R;
- D.** INJETORA DE CONTRASTE OPTISTAR ELITE MR, MARCA GUERBET.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO REAJUSTE DE VALORES E INCLUSÃO DE NOVOS INSUMOS**

3.1. As partes pactuam que, a partir da assinatura do presente aditivo, os valores dos insumos já adquiridos pela **CONTRATANTE** da **CONTRATADA**, serão reajustados de acordo com o preço por unidade constante nas tabelas abaixo:

TABELA I

BAYER:

PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
IOPROMIDA/IOBITRIDOL 300MG/ML - 50ML	R\$ 101,64
IOPROMIDA/IOBITRIDOL 300MG/ML - 100ML	R\$ 203,28
IOPROMIDA/IOBITRIDOL 300MG/ML - 500ML	R\$ 987,60
ÁCIDO GADOTÉRICO 20 ML	R\$ 138,00
GADOBUTROL 1,0MG	R\$ 218,50
EXTENSOR PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE TRANSFERÊNCIA	R\$ 75,30
EXTENSOR PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE	R\$ 13,14
SERINGA ANGIOGRÁFICA 200 ML	R\$ 212,44

3.2. Diante da cessão em comodato do equipamento “Injetora de Contraste Optistar Elite Mr, Marca Guerbet”, acordada neste aditivo, a **CONTRATANTE** também adquirirá da **CONTRATADA**, mediante envio de “Pedido de Compra”, os produtos descritos na tabela abaixo, de acordo com o preço por unidade nela constante e com a quantidade mínima de consumo mensal, se for o caso:

TABELA II

GUERBET

PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	QTD. DE CONSUMO MENSAL
DOTAREM 20 ML	R\$ 138,00	TOTAL COM MÍNIMO DE 200 FRASCOS/MÊS
SERINGA VZ 60 ML OPTISTAR LE	R\$ 118,00	CONSUMO TOTAL
EXTENSOR LINHA PACIENTE 20 CM – REF. LMPR20VA	R\$ 13,14	CONSUMO TOTAL

CLÁUSULA QUARTA **RERRATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original firmado que não foram alteradas neste instrumento, são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, ____ de ____ de ____.

Pela **CONTRATANTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado

 **Dra. Alir Terra Lima**
Presidente

joao.lyrio@santacasacg.org.br

Assinado

 **Dr. João Nelson Lyrio**
Diretor de Finanças

rinaldo.romano@santacasacg.org.br

Assinado

 **Rinaldo Hakme Romano**
Gestor do Contrato

felipe.alves@santacasacg.org.br

Assinado

 **Felipe Soares Alves**
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

dario.contratos@konimagem.com.br

Assinado

 **Dr. Dario Livrari**
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF: anelize.genaro@santacasacg.org.br

2. _____

Nome:

CPF:

Obs.: As assinaturas fazem parte do primeiro termo aditivo ao contrato de fornecimento de produtos médico-hospitalares e comodato de equipamentos firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Konimagem Comercial LTDA.

 **Anelize D. Genaro**

ASSINADO DIGITALMENTE
CARMELINO DE ARRUDA REZENDE

CPF
02476070106

DATA
27/03/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinadas-digital>

SERPRO

PRIMEIRO ADITIVO KONIMAGEM pdf

Código do documento 04e98996-fbee-4d1a-b7b9-f365cff0477d



Assinaturas



Felipe Soares Alves
felipe.alves@santacasacg.org.br
Assinou

Felipe Soares Alves



RINALDO HAKME ROMANO
rinaldo.romano@santacasacg.org.br
Assinou



Dario Livrari
dario.contratos@konimagem.com.br
Assinou

Dario Livrari



João Nelson Lyrio
joao.lyrio@santacasacg.org.br
Assinou

João Nelson Lyrio



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou

Alir Terra Lima



Anelize D. Genaro
anelize.genaro@santacasacg.org.br
Assinou

Anelize D. Genaro

Eventos do documento

01 Apr 2024, 18:12:17

Documento 04e98996-fbee-4d1a-b7b9-f365cff0477d **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-01T18:12:17-03:00

01 Apr 2024, 18:15:55

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-01T18:15:55-03:00

01 Apr 2024, 18:17:00

ANELIZE D. GENARO **Assinou** - Email: anelize.genaro@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 17776) - **Geolocalização: -20.4541 -54.6422** - Documento de identificação informado: 046.638.841-13 - DATE_ATOM: 2024-04-01T18:17:00-03:00

01 Apr 2024, 18:17:19

RINALDO HAKME ROMANO **Assinou** (46ee794b-e48f-4635-b061-efb3fc70aca3) - Email: rinaldo.romano@santacasacg.org.br - IP: 172.225.82.66 (a172-225-82-66.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 37502) - [Geolocalização: -20.451241045805073 -54.61562715975354](#) - Documento de identificação informado: 554.307.591-04 - DATE_ATOM: 2024-04-01T18:17:19-03:00

01 Apr 2024, 18:20:53

DARIO LIVRARI **Assinou** - Email: dario.contratos@konimagem.com.br - IP: 177.103.176.139 (177-103-176-139.dsl.telesp.net.br porta: 51592) - Documento de identificação informado: 082.014.378-29 - DATE_ATOM: 2024-04-01T18:20:53-03:00

08 Apr 2024, 11:01:54

FELIPE SOARES ALVES **Assinou** - Email: felipe.alves@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 52742) - [Geolocalização: -20.4714965 -54.6204737](#) - Documento de identificação informado: 329.322.388-50 - DATE_ATOM: 2024-04-08T11:01:54-03:00

08 Apr 2024, 15:58:10

JOÃO NELSON LYRIO **Assinou** (21a2b5b0-9bf2-466e-9c37-ff3f92f7b556) - Email: joao.lyrio@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 64526) - Documento de identificação informado: 003.601.471-00 - DATE_ATOM: 2024-04-08T15:58:10-03:00

09 Apr 2024, 12:08:58

CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. **ALTEROU** o signatário **alir.lima@santacsacg.org.br** para **alir.lima@santacasacg.org.br** - DATE_ATOM: 2024-04-09T12:08:58-03:00

09 Apr 2024, 12:10:33

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 34168) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2024-04-09T12:10:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0e65c44a04fad7b0bb5cfee5b48273d2d76599942fa2337b1b367fc5d64bf1e3

(SHA512):b381867cd4c6702643d65399f1aeb018318e0d65ab4d68c0864bfb1cbf42532cca73fe656533fca961fd504ba08c0464ef4876a1b873306d79e895cbe53d94860

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign